PORTARIA Nº 110/2.019

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato no de Horas 1:0

"Concede férias ao servidor e dá outras providências".

Responsável pela publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Conceder férias ao servidor **Antonio**Alves da Silva, no período de 01/07/2.019 a
30/07/2.019, referente ao período aquisitivo de
01/01/2.018 a 01/01/2.019, de acordo com as
formalidades legais, especialmente o Estatuto dos
funcionários Públicos e o quadro de pessoal do
município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, ao 1º dia do mês de Julho de 2.019.

MURILO CESAR DA SILVA

PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO № 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO *CNPJ: 02.321.115/0001-03* 

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com Site: ww.corregodoouro.go.gov.br